



Caritas Diocesana de Bragança-Miranda

***PLANO INSTITUCIONAL DE RESPOSTA
A EMERGÊNCIAS E CATÁSTROFES***

ÍNDICE

ABREVIATURAS E SIGLAS

INTRODUÇÃO

I – QUEM SOMOS.....pág. 9

II – A NOSSA MISSÃO.....pág. 11

2.1.) Missão atribuída à Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda no âmbito do(s) Plano(s)

Distrital(is) de Emergência de Proteção Civil da sua área de abrangência.....pág. 11

2.1.1.) Fase de Emergência.....pág. 11

2.1.2.) Fase de Reabilitação.....pág. 12

2.2.) Missão atribuída à Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda no âmbito da especificidade da sua identidade.....pág. 12

2.2.1.) Acompanhamento pessoal e comunitário.....pág. 12

2.2.2.) Apoio afetivo, espiritual e religioso.....pág. 12

III – A ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURApág. 13

3.1.) Estrutura de Emergência da Proteção Civil.....pág. 13

3.2.) Estrutura de Emergência da Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda.....pág. 14

3.2.1.) Grupo Coordenador Diocesano.....pág. 14

IV – A NOSSA ATUAÇÃO.....pág. 17

4.1.) O Antes.....pág. 17

4.1.1.) Formação Institucional.....pág. 18

4.1.2.) Formação Comunitária.....pág. 18

4.2.) O Durante.....pág. 18

4.2.1.) Acompanhamento pessoal e comunitário.....pág. 19

4.2.2.) Apoio afetivo, espiritual e religioso.....pág. 19

4.3.) O Após.....pág. 19

4.3.1.) Acompanhamento pessoal e comunitário.....pág. 20

4.3.2.) Apoio afetivo, espiritual e religioso.....pág. 20

4.4.) Recurso material.....pág. 21

4.5.) Parcerias.....pág. 21

CONCLUSÃO

ANEXOS

ABREVIATURAS E SIGLAS

CI -	Caritas International(is)
CNE -	Coordenador Nacional de Emergências
CDE -	Coordenador Diocesano de Emergências
CLE -	Coordenador Local de Emergências
EDE -	Equipa Diocesana de Emergências
GASP -	Grupo de Ação Social Paroquial
GCN -	Grupo Coordenador Nacional
GCD -	Grupo Coordenador Diocesano
GCL -	Grupo Coordenador Local
INEM -	Instituto nacional de Emergência Médica
PIREC -	Plano Institucional de Resposta a Emergências e Catástrofes

INTRODUÇÃO

Todos os territórios, em virtude da sua localização e organização geográfica, estão sujeitos a vários riscos que se enquadram no âmbito de situações de emergência, sejam de origem natural, tecnológico ou de cariz sócio-cultural. Neste âmbito, a Cáritas em Portugal, através das suas estruturas, deve estar atenta a esses riscos e organizar-se, de acordo com as suas especificidades, no sentido de prevenir, responder e recuperar perante tais situações adversas.

Assim se justifica este Plano Institucional de Resposta a Emergências e Catástrofes (PIREC) da Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda, o qual, em traços gerais, procura fortalecer as condições institucionais para realizar um acompanhamento integral das pessoas e comunidades, na sua área de abrangência, perante eventos adversos, onde se evidenciam vulnerabilidades sociais e naturais e onde se geram capacidades para as enfrentar da melhor forma possível.

O PIREC da Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda inspira-se no PIREC da Cáritas em Portugal, adaptando-o ao contexto da Diocese, com a preocupação, desde logo, de articular princípios e estratégias no sentido de promover respostas em rede às situações de emergência que possam ocorrer e onde deve considerar-se o “antes”, o “durante” e o “após” de uma situação de emergência e catástrofe.

Tal preocupação implica, essencialmente, para além de se ter em conta os princípios e normas gerais que orientam a atuação institucional da Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda perante situações de emergência, catástrofe e reabilitação na linha do que está contemplado no PIREC da Cáritas em Portugal:

- Estabelecer, determinar e definir as áreas de missão, atuação e resposta, da Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda, perante situações de emergência e catástrofe;
- Estabelecer, determinar e definir as áreas de missão, atuação e resposta, da Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda, na fase de reabilitação;

I – QUEM SOMOS

A Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda é, por excelência, um serviço prestado pela Igreja Católica; reconhecido pelo Prelado da Diocese e dependente da Cáritas Portuguesa. Enquanto serviço, tem como objetivo atuar para o bem público eclesial, na sua área de intervenção, assim como proporcionar e promover ações de caridade cristã, ações culturais, ações educativas e, a integração comunitária e social de todos os habitantes da sua comunidade; com especial atenção para os mais vulneráveis.

Desta forma, a Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda encontra-se hierarquicamente dividida em 4 patamares. O PIREC irá ser operado e comandado em articulação entre o primeiro patamar (essencialmente com o apoio e serviços prestados pela Cozinha e pelo Gabinete de Apoio Psicossocial) e o segundo patamar (através dos Serviços Administrativos, Centro Convívio/Centro de Dia e o Atendimento Social).

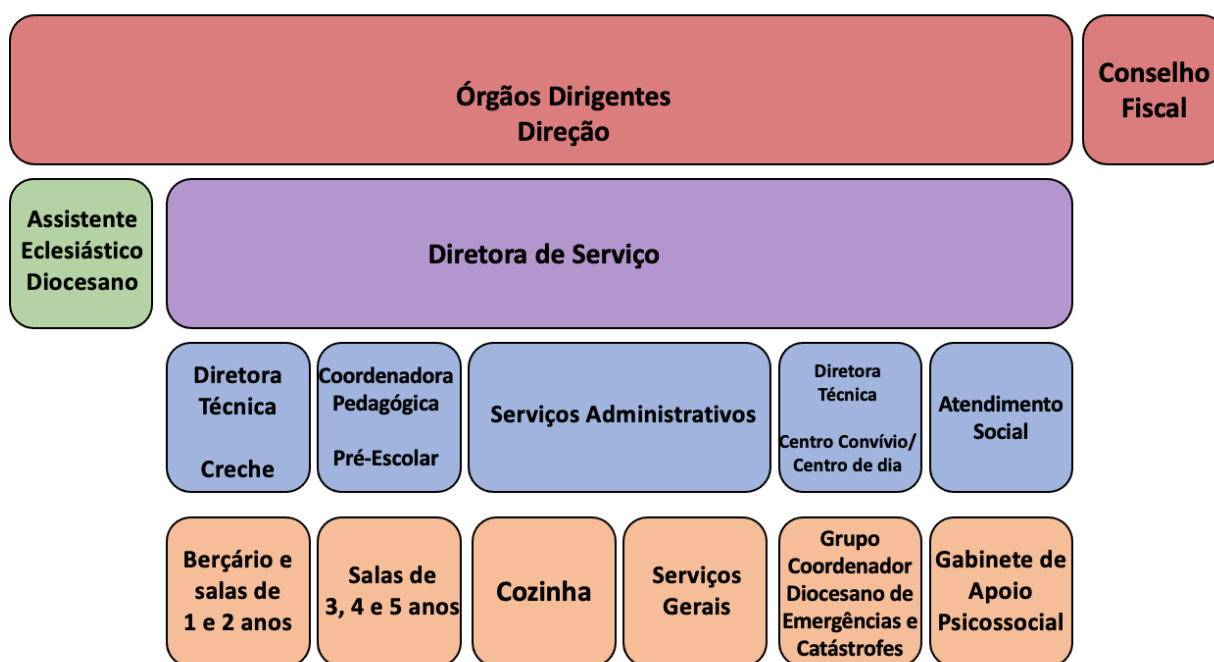


Figura 1 – Estrutura e respetiva divisão da Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda.

A equipa da Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda responsável pelo procedimento e atuação do PIREC será então formada por 10 pessoas, contando com profissionais nas seguintes áreas: psicólogos, assistentes sociais, médicos e enfermeiros (no ativo ou reformados). Será igualmente, *a posteriori*,

formulado e estruturado uma equipa de voluntários de modo a conseguir responder, *in loco*, às mais diversas necessidades e pedidos de ajuda.

A nível Diocesano, a equipa da Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda para responder em situação de emergência e catástrofe é constituída por:

PSICÓLOGOS	ASSISTENCIA SOCIAL	MÉDICOS
<ul style="list-style-type: none">• Rui Magalhães (coordenador)• Vanessa Oliveira• Liliana Jacoto• Flávia Lucas• Rita Noné• Marisa Domingues• Vanda Palas	<ul style="list-style-type: none">• Cátia Afonso• Iveta Vilares• Miguel Loureiro• Sérgio Fernandes	<ul style="list-style-type: none">• Romeu (coordenador)• João Bragada
ENFERMEIROS	EQUIPA DE LOGÍSTICA	EQUIPA DE AJUDA E RESGATE
<ul style="list-style-type: none">• Rogério Pires• Rosana Ferreira• Daniela Oliveira	<ul style="list-style-type: none">• Gerson Nascimento (catedral, distribui e reconco)• Rui Magalhães (Ação Social Cáritas)• 30 x funcionários Cáritas• Mãos que Ajudam• Jovens sem sofá	<ul style="list-style-type: none">• Hélder Sousa• Jovens (+18) dos apartamentos CT (*)• Jovens (+18) residentes na casa de acolhimento CT (**)

(*) Boris Fernandes, Pedro Machado, Ygor Paulo, Francisco Costa, Cândido Domingues, Ricardo Afonso, Christian Coelho e Rúben Roma.

(**) Rúben Araújo, Manuel Domingues, Diogo Fernandes, João Lima e João Carlos Silva.

Associado à equipa de logística, e sob a coordenação da pessoa responsável pelos armazéns, a Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda pretende formar uma equipa de voluntários paroquiais denominada de: *As Mãos que Ajudam*.

Constituída por voluntários de todas as idades – jovens, adultos ou séniores – *As Mãos que Ajudam* têm como função prestar o devido auxílio em momentos concretos, tal como a preparação dos Kits de emergência ou a arrumação do espaço (armazéns) para a devida utilização.

Por sua vez, a equipa de voluntários pertencentes aos *Jovens sem sofá* é constituída por jovens estudantes estrangeiros matriculados no Instituto Politécnico de Bragança e que se encontram ligados à paróquia de S. João Batista.

II – A NOSSA MISSÃO

Como a intervenção em situações de emergência¹ é uma finalidade fundamental da Cáritas, nos seus vários âmbitos de atuação (Internacional, Nacional, Diocesano e/ou Local), a consciência da sua Missão – em cada nível – é essencial. Assim, e face à realidade portuguesa, distinguimos dois planos fundamentais:

- a. Missão atribuída à Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda no âmbito da Proteção Civil;
- b. Missão atribuída à Cáritas no âmbito da especificidade da sua identidade.

2.1. Missão atribuída à Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda no âmbito da Proteção Civil

A função de proteção civil é um dever do Estado, em cuja execução, a Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda, com o seu sentido humanitário, assume um papel subsidiário, complementando desta forma com a sua capacidade de resposta a ação do Estado e da sociedade civil organizada.

Neste sentido, a Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda integra o Sistema Distrital da Proteção Civil (ou os sistemas distritais que fazem parte da sua área de abrangência), assumindo as missões que lhes estão atribuídas no(s) respetivo(s) Plano(s) Distrital(is) de Emergência enquanto organismo e entidade de apoio, de cariz social, e as que decorrem da obrigação de todas as instituições de socorrer e assistir pessoas em perigo.

Desta forma, esta Missão contempla as fases de emergência e reabilitação, bem como as seguintes ações:

2.1.1. Fase de emergência

Durante o procedimento desta fase, a Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda assume e oferece os seus serviços, à proteção civil, como um complemento e reforço a nível humanitário. Desta forma, a Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda pretende:

- Apoiar as ações de evacuação das populações, pesquisa de desaparecidos e gestão de campos de deslocados;
- Apoiar no voluntariado através da distribuição de alimentos, roupa, agasalhos e outros bens essenciais;

¹ No contexto deste documento, uma situação de emergência ou de catástrofe remete para “uma situação na qual se registam consideráveis perdas de vidas humanas, um aumento da vulnerabilidade, grandes sofrimentos e aflição da população afetada, bem como graves prejuízos materiais, incluindo danos no meio ambiente”. (Cf. Caritas Internationalis, Manual de Procedimentos para as Emergências, 2 junho 2016, Introdução)

- Apoiar o sistema de recolha e armazenamento de dádivas;
- Disponibilizar locais de alojamento para os deslocados.

2.1.2. Fase de reabilitação

Aqui, a Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda irá disponibilizar e proporcionar, aos seus utentes, de acordo com o grau e a dimensão da intervenção, material(is) e equipamentos de primeira necessidade prontos a serem utilizados. De uma forma humanitária, a Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda disponibilizará, de acordo com o intensidade e necessidade da ocorrência, toda uma equipa de profissionais e voluntários, devidamente treinados. Desta forma, a Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda pretende:

- Atuar nos domínios do apoio logístico e social;
- Assegurar a prestação de serviços a crianças, idosos, pessoas sem-abrigo e doentes;
- Acolher, acompanhar e encaminhar situações de carência socioeconómicas;
- Apoiar no voluntariado através da distribuição de alimentos, roupa, agasalhos e outros bens essenciais.

2.2. Missão atribuída à Cáritas no âmbito da especificidade da sua identidade

A Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda, para além da Missão que lhe está atribuída no âmbito do(s) Plano(s) Distrital(is) de Emergência de Proteção Civil da sua área de abrangência, face à especificidade da sua identidade, cabe-lhe, em situações de emergência e catástrofe, ter em especial atenção o acompanhamento das pessoas, em especial situação de vulnerabilidade, e o respetivo apoio a prestar a nível afetivo, espiritual e religioso. Esta Missão implica também toda uma gestão concertada, não apenas com as estruturas civis existentes, mas também com a rede Cáritas.

A Missão da Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda, a este nível, nos seus diferentes patamares, exige, desde logo, um processo formativo, seja a nível das estruturas organizativas ou a nível do apoio às comunidades. Como tal, mais do que enunciar a missão da Cáritas a este nível, é fundamental promover um processo formativo em conformidade, ou seja, sistemático e contínuo, que tenha presente o “antes”, o “durante” e o “após” a situação de ocorrência de uma emergência e catástrofe.

III – ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA

A Organização / Estrutura a nível das situações de emergência e catástrofe é um fator decisivo para o sucesso de qualquer planeamento e intervenção a este nível. Como tal, é fundamental ter em conta os recursos humanos e materiais necessários para a sua efetivação.

Em primeiro lugar, teremos em conta, a título informativo e em ordem ao trabalho de articulação necessário, a Estrutura de Emergência da Proteção Civil; depois, apresentaremos a Estrutura de Emergência da Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda, procurando apresentar a sua composição, membros e funções.

3.1. Estrutura de Emergência da Proteção Civil

A Proteção Civil, na linha da sua Lei de Bases (Cf. Lei de Bases da Proteção Civi e Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil, em: <http://www.procivil.pt>) visa prevenir riscos e socorrer pessoas e outros seres vivos em perigo, proteger bens e valores ambientais, caso ocorram todo o tipo de acidentes ou catástrofes em todo o território nacional. A Proteção Civil é, assim, a atividade desenvolvida pelo Estado, regiões autónomas (Açores e Madeira) e autarquias locais (Municípios e Freguesias), bem como pelos cidadãos, entidades públicas, sociais e privadas que atuam, articuladamente, através de estruturas, normas e procedimentos, tendo um carácter permanente e multidisciplinar.

A nível municipal, o Sistema de Proteção Civil é da responsabilidade do Presidente da Câmara, apoiado por um Serviço Municipal de Proteção Civil. Compete ao Serviço Municipal de Proteção Civil assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de proteção civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à proteção civil municipal. No âmbito dos seus poderes, compete a este Serviço, essencialmente:

- a) analisar e estudar os riscos que afetam o território municipal;
- b) adotar medidas para evitar ou reduzir os efeitos dos riscos;
- c) socorrer e assistir pessoas em perigo.

O Serviço Municipal de Proteção Civil dispõe de um Quadro orgânico (funcionários e colaboradores que garantem o seu normal funcionamento) e de uma Comissão Municipal de Proteção Civil (entidades e organismos públicos, estruturas sociais e privadas que articulam entre si para uma resposta conjunta a situações de emergência e catástrofe). Em cada município há um Coordenador Municipal de Proteção Civil, com a competência de acompanhar as operações de proteção e socorro que ocorram na sua área.

Os Bombeiros, as Forças de Segurança, as Forças Armadas, o INEM e demais serviços públicos, as entidades sociais ou privadas, exercem, pela utilização racional dos meios de que dispõem e no âmbito das missões que lhes estão atribuídas nos Planos Municipais de Emergência, as ações adequadas e conduzem-nas de forma que a normalidade da vida da comunidade seja reposta o mais brevemente possível. Em situação de acidente grave ou catástrofe, são desencadeadas operações municipais de proteção civil, de harmonia com o plano municipal de emergência, com vista a possibilitar a unidade de direção das ações a desenvolver, a coordenação técnica e operacional dos meios a utilizar e a natureza das medidas a adotar.

Todas as entidades, organismos, instituições e agentes de proteção civil devem conhecer o Plano Municipal de Emergência, de modo a identificarem com precisão a sua missão aquando do desencadear de operações de proteção civil. A Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda promoverá a sua participação nas Comissões Municipais de Proteção Civil.

3.2. Estrutura de Emergência da Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda

3.2.1. Grupo Coordenador Diocesano

Para o adequado desenvolvimento da Missão da Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda em situações de emergência e catástrofe, requer-se uma estrutura forte e oportuna, para atuar nesta dimensão procurando fazer a respetiva articulação com as estruturas existentes no âmbito da Proteção Civil e da rede Cáritas.

No quadro seguinte apresenta-se o âmbito, a composição e as responsabilidades gerais do Grupo Coordenador Diocesano (GCD) de Emergências da Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda:

Grupo Coordenador Diocesano de Emergências e Catástrofes da Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda

Âmbito	Âmbito diocesano, tendo em conta a devida articulação com as estruturas existentes no âmbito da Proteção Civil e da rede Cáritas (Grupo Coordenador Nacional de Emergências e Grupos Coordenadores Locais de Emergências ou pontos de ligação nas paróquias para as Emergências)
Composição	Grupo integrado por um Coordenador Diocesano de Emergências (CDE) indicado pelo Presidente da Cáritas Diocesana e por uma equipa Diocesana de Emergências (EDE), composta por um número variável de elementos, mas que tenha em conta os seguintes pelouros ou dimensões: Logística; Comunicação; Encaminhamento; e Gestão.
Responsabilidades	<ol style="list-style-type: none">Definir as Diretivas de Intervenção, em articulação com outras entidades, seja antes, durante ou após a emergência e sua comunicação à comunidade;Fomentar a participação, de forma concertada, em ações de âmbito comunitário em favor das pessoas e situações afetadas: campanhas de prevenção; simulacros de ocorrências; campanhas de solidariedade; recolha de fundos ou bens; celebrações; orações; memoriais; entre outras;Articular com o GCN todas as situações de emergência de dimensão nacional e internacional que, por sua vez, fará a ligação com a CI;Mobilizar os Coordenadores Locais e os responsáveis das comunidades paroquiais dos municípios envolvidos;Representar a Cáritas Diocesana, em articulação com a Direção da CD, junto das respetivas estruturas regionais da Proteção Civil ou das Comissões Municipais de Proteção Civil da área de abrangência da Cáritas Diocesana;Assegurar a atualização permanente das listagens de recursos mobilizáveis na área da Diocese para as missões definidas;Promover a formação dos elementos do GCD e dos GCL, para que estes tenham uma capacitação para o exercício da sua missão.

IV – A NOSSA ATUAÇÃO

A atuação atribuída à Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda implica toda uma ênfase, mas também com as respectivas estruturas existentes nos locais onde se verificam a ocorrência de situações de emergência e catástrofe. Além disso, requer-se uma articulação estreita entre a rede Cáritas, nos seus diferentes níveis. Assim, a Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda e, num sentido mais capilar, os grupos de ação social local, são estruturas de intervenção que atuam junto das comunidades locais, sendo a sua ação complementar à missão do Sistema de Proteção Civil.

Toda a intervenção a este nível assentará numa avaliação conjunta das necessidades e capacidades das comunidades, da situação em si, e dos mecanismos de resposta mais adequados a cada situação.

Os atores humanitários da Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda envolvidos nestas situações colaborarão de forma ativa, seja com as autarquias locais, seja com a rede Cáritas, nos seus diferentes níveis, em processos ou iniciativas de redução de riscos, prevenção, atenção a eventos adversos e recuperação imediata das comunidades afetadas. De salientar que todas estas ações implicam a formação de equipas que atuem nestes cenários.

Assim, cada uma das ações referidas, seja a nível da fase de emergência, seja a nível da fase da reabilitação atribuídas à Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda no âmbito do(s) Plano(s) Distrital(is) de Emergência de Proteção Civil da sua área de abrangência, requerem, da parte da Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda, para além de uma articulação conjunta com diferentes entidades, a disponibilização, de forma organizada, dos recursos humanos e materiais necessários para o efeito.

A parte mais operativa da Missão da Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda tem em conta o “antes”, o “durante” e o “após” das ocorrências. Em cada momento de atuação teremos em conta os respetivos protocolos de atuação:

4.1. O Antes

Apesar das situações de emergência e catástrofe serem marcadas pela imprevisibilidade, elas não podem estar sujeitas à improvisação, mas requerem, na medida do possível, uma preparação ou formação para as mesmas, o que deve acontecer, sobretudo, a dois níveis: institucional e comunitário. Neste sentido, o “antes” da situação de emergência e catástrofe, é decisivo para ajudar a atuar “durante” e “após” essas ocorrências adversas, de uma forma concertada, eficiente e eficaz, minorando danos e reduzindo riscos.

Nesta fase, é da responsabilidade da Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda possuir e disponibilizar, de forma imediata, uma equipa (formada por técnicos e voluntariados) pronta e devidamente equipada para responder às mais díspares necessidades. Desta forma, e de modo a ter uma equipa sempre atualizada, a Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda responsabiliza-se por manter e incentivar ações de formação contínua, sempre no intuito de promover o ensino e aprendizagem de novos métodos de trabalho.

4.1.1. Formação institucional

O Plano que temos entre mãos, quer a nível do seu conteúdo, quer a nível da sua operacionalização, requer um processo formativo dos agentes diretamente envolvidos a nível da estrutura de emergência da Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda. A grande preocupação subjacente a esta formação é a capacitação dos diferentes agentes a nível da fundamentação da sua ação e, sobretudo, da sua capacidade de atuação. Este processo formativo, sistemático e contínuo, implica a definição de um Plano onde conste a sua finalidade, objetivos, conteúdos, estratégias, recursos, calendarização, formadores, formandos e avaliação.

4.1.2. Formação comunitária

Para além de uma formação de cariz mais institucional, assume também uma fundamental importância um nível de formação de cariz mais comunitário que tenha em conta as diretrizes das estruturas existentes para a comunidade, no sentido de cada cristão, a um nível mais individual e da comunidade local saber lidar, o melhor possível, com uma situação de emergência e catástrofe. Neste sentido, justifica-se um Plano de Formação onde conste a sua finalidade, objetivos, conteúdos, estratégias, recursos, calendarização, formadores, formandos e avaliação. Esta formação será desenvolvida no âmbito do Programa “+Próximo” da Cáritas em Portugal.

4.2. O Durante

As ações humanitárias, nas primeiras horas ou dias posteriores a um evento adverso, centram-se em salvar vidas, reduzir os impactos sociais e económicos e possibilitar uma rápida recuperação das comunidades afetadas.

Uma resposta humanitária eficaz implica um diagnóstico exaustivo e contextualizado (avaliação inicial e avaliação posterior), a fim de analisar as necessidades, vulnerabilidades e capacidades em cada momento. Por sua vez, com os dados da avaliação preliminar, elaborar-se-ão Diretivas de intervenção específica, no âmbito da missão que lhe está atribuída, em articulação com as autoridades locais do sistema proteção civil e com o GCN.

A nível de atuação, as ações atribuídas à Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda, no âmbito do(s) Plano(s) Distrital(is) de Emergência de Proteção Civil da sua área de abrangência, implicam ter em conta a entidade coordenadora e as entidades intervenientes, as prioridades de ação, os procedimentos e instruções de coordenação, e instruções específicas.

4.2.1. Acompanhamento pessoal e comunitário

Neste âmbito, durante a situação de emergência e catástrofe, prestar-se-á ajuda às pessoas afetadas, procurando sempre:

- a) Promover a sua dignidade;
- b) Fomentar a sua confiança e autoestima;
- c) Respeitar a importância das suas práticas religiosas e culturais;
- d) Fortalecer a sua capacidade para contribuir para o bem-estar geral.

Neste sentido, o acompanhamento a prestar deve ser: afetivo, isto é, empático para com cada pessoa, enquanto ser humano integral, com necessidades básicas, mas também afetivas, espirituais e religiosas.

A nível de atuação, o acompanhamento pessoal e comunitário implica, assim, ter em conta a entidade coordenadora e as entidades intervenientes, as prioridades de ação, os procedimentos e instruções de coordenação, e instruções específicas.

4.2.2. Apoio afetivo, espiritual e religioso

Neste âmbito, durante a situação de emergência e catástrofe, o papel da comunidade cristã, de uma forma organizada, é fundamental, sobretudo a nível do apoio afetivo, espiritual e religioso. Aqui ter-se-á em conta, de uma forma organizada, o papel da estrutura diocesana da Igreja, o papel da estrutura local paroquial, e o papel dos fiéis da comunidade cristã.

A nível de atuação, o apoio afetivo, espiritual e religioso implica, assim, ter em conta a entidade coordenadora e as entidades intervenientes, as prioridades de ação, os procedimentos e instruções de coordenação, e instruções específicas.

4.3. O Após

Após uma situação de emergência e catástrofe, na fase de reabilitação, é fundamental ter em conta a prestação de alguns cuidados próprios desta fase, sendo, muitas vezes, a mais morosa. Como tal, estará

sujeita a um planeamento específico, no sentido de, no período mais exequível possível, se regressar à normalidade mais desejável.

Neste processo, devem ter-se em conta as ações atribuídas à Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda e a necessária incidência a nível de atuação, a qual está sujeita a Diretivas de intervenção específica no âmbito da missão que lhe está atribuída, em articulação com as autoridades locais do sistema proteção civil e com o GCN.

A nível de atuação, as ações atribuídas à Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda, no âmbito do(s) Plano(s) Distrital(is) de Emergência de Proteção Civil da sua área de abrangência, implicam ter em conta a entidade coordenadora e as entidades intervenientes, as prioridades de ação, os procedimentos e instruções de coordenação, e instruções específicas.

É precisamente nesta fase, do após qualquer situação de ocorrência de uma emergência e catástrofe, que a Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda pretende, através do serviço de reabilitação das vítimas, intervir em dois momentos específicos.

4.3.1. Acompanhamento pessoal e comunitário

Um evento adverso, qualquer que seja a sua dimensão, provoca uma situação de crise naqueles que por ele são afetados. Algumas das principais razões de vulnerabilidade e sofrimento em situações de catástrofe resultam dos complexos efeitos emocionais, sociais, físicos e espirituais que essas ocorrências produzem. Muitas dessas reações são normais e podem superar-se com o tempo.

No entanto, é fundamental organizar mecanismos de apoio à normalização, 22propriadados às circunstâncias locais, no sentido de promover a autoajuda, a resiliência entre as pessoas afetadas e a capacidade de fazer frente à adversidade.

4.3.2. Apoio afetivo, espiritual e religioso

Como é compreensível, a primeira ajuda aos afetados por uma situação de emergência ou catástrofe está diretamente relacionada com a resolução das suas necessidades básicas de sobrevivência: alimentação, água potável, abrigo e cuidados de saúde. No entanto, a intervenção de pessoas/equipas, de âmbito paroquial e diocesano, que prestem apoio afetivo, espiritual e religioso, de forma concertada com a estrutura e orientações da Proteção Civil, é também de fundamental importância.

De referir que o apoio afetivo, espiritual e religioso deve ajudar na intervenção global de todos os agentes envolvidos numa situação de catástrofe, seja a nível dos afetados ou dos que prestam os diferentes tipos de apoio, procurando sempre uma ação concertada, eficiente e eficaz.

4.4. Recursos materiais

A Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda possui, como material próprio, o seguinte²:

- 1 x Tenda insuflável (*);
- X x mesas;
- X x Cadeiras;
- 5 x Coletes vermelhos Cáritas;
- 30 x Coletes azuis Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda;
- 8 x Walkies Talkies (8 canais / 12 km) (*);
- Equipamentos e suplementos para X kits de emergência³;

4.5. Parcerias

A Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda, no âmbito das emergências e catástrofes, elaborou parcerias com duas empresas do ramo industrial no intuito de fornecer transporte (entre os nossos armazéns e Lisboa ou Porto) e local de armazenamento (frios e congelados) para a colocação de materiais específicos que devem ser armazenados em temperaturas próprias.

Como parceria é de salientar o apoio da Distribui, que nos apoiará com os seguintes recursos:

- Fornecimento de câmaras frigoríficas de frios e congelados (temperaturas negativas);
- Armazéns de ambiente seco;
- Transporte (ponte entre a Cáritas Nacional e a Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda)

² Ver fotografias em anexo.

³ Cada Kit de emergência será constituído por: garrafas de água, comida enlatada, barras energéticas, lanterna à dínamo, apito, manta térmica de alumínio, entre outros equipamentos adequados a cada situação de emergência e/ou catástrofe.

(*) Orçamento já solicitado, em fase de negociação com a Direção

Por sua vez, a Reconco fornecerá os seguintes recursos:

- Transporte pesado de mercadorias (produtos secos);

É ainda de reforçar a parceria existente com o INEM na divulgação de formações específicas, mas concretamente com o Curso Inicial de Psicologia de Emergência (CIPE) e o Curso Avançado de Psicologia de Emergência (CAPE). Cursos esses que irão permitir que os nossos psicólogos façam parte da equipa do próprio INEM em caso de necessidade no local.

CONCLUSÃO

A Proteção Civil é hoje uma preocupação presente, com lugar de destaque, nas principais agendas, seja a nível local, distrital, nacional e internacional e, como tal, requer crescentes formas de cooperação em ordem à melhoria da sua ação, quer ao nível da prevenção, quer das ações de resposta.

Por sua vez, a Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda, no seu âmbito, assume-se como uma entidade fundamental a ter em conta, no “após” situações de emergência e catástrofe. Tal missão dimana da sua identidade e a atuação nesta área exige articulação entre múltiplas entidades, de cariz religioso e civil, com Protocolos e Diretivas de intervenção específicas para responder a cada situação.

Organizar esta Missão e Atuação a nível diocesano será um bom contributo para clarificar possibilidades de resposta e de ajuda. Perante situações de emergência e catástrofe jamais podemos ficar indiferentes. Perante situações de emergência e catástrofe temos de estar presentes. O Plano Institucional de Resposta a Emergências e Catástrofes (PIREC) da Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda pretende ser um instrumento para melhor efetivar essa presença.

ANEXOS

PARCEIROS



MATERIAL

